

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) REVISÃO NO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL. processo 31/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) LINDOMAR FERRAZ DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	408,81
TOTAL				408,81

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BELCAR VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.918.639/0001-86

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRIMEIRA REVISÃO	SV		1,0000	280,2500	280,2500
1	2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO NACIONAIS	SV		1,0000	82,6000	82,6000
1	3	BALANCEAMENTO DE RODAS NACIONAIS	SV		1,0000	82,6000	82,6000
1	4	MAN. COM MUD. DE ÓLEO	SV		1,0000	2,9500	2,9500
Total							448,4000
Total							448,4000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL, 10 de setembro de 2024.

Responsável